

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE MARÇO – TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 74 / 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) DE CATURITÉ – PB, PARA O BIÊNIO 2026/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Caturité – PB, referente ao biênio 2026-2027, conforme as indicações das entidades representativas:

I. PODER EXECUTIVO / SECRETARIA DE AGRICULTURA

Titular: Marcelo Cordeiro Costa

Suplente: Wagma Michely C. Araújo Silva

II. PODER LEGISLATIVO

Titular: Sebastião Faustino da Silva

Suplente: Wandilson Barbosa de Sousa

III. EMPAER/PB

Titular: Jonas Tadeu da Cunha Castro

Suplente: Sindolfo Severino da Silva Neto

IV. INSTITUIÇÃO RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)

Titular: Severino Tavares de Sousa

Suplente: Gilvana Gervazio Gomes

V. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CATURITÉ – PB

Titular: João Gomes de Andrade

Suplente: Maria do Socorro Chagas de Sousa

VI. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE MATA-PASTO

Titular: Carlito Vicente de Sousa

Suplente: José Firmino Sobrinho

VII. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIAR DA BONITA (AMPAF-B)

Titular: José Faustino Neto

Suplente: Maria da Conceição Faustino Goncalves

VIII. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE MUCUNÃ

Titular: Maria de Fatima Brito

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE MARÇO – TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

Suplente: Julia de Brito

IX. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS E MORADORES DE SERRARIA DE CIMA

Titular: Severino Galdino Pereira

Suplente: Josefa das Graças Cabral Pereira

X. COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DO CARIRI ORIENTAL (CAPRICOL)

Titular: Hemetério Duarte da Costa

Suplente: José Eli de Farias

XI. APOCCA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DO CARIRI

Titular: John Lennon Goncalves Silva

Suplente: Jonathan Wesley Moura de Araujo

XII. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AVICULTURA ALTERNATIVA DE CATURITÉ

Titular: Paulo Cordeiro Santiago

Suplente: José Edmilson de Sousa

XIII. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E CRIADORES DA COMUNIDADE CAMPO DE EMAS

Titular: Oceliano Caboclo Maciel

Suplente: Samuel Marcos Pereira

XIV. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULO DE SOUSA

Titular: Carla Fernanda Gonzaga de Melo

Suplente: José Fernando Cardoso

XV. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SERRARIA DE BAIXO

Titular: Expedito Pereira de Andrade

Suplente: José Dinaldo Francisco Silva

XVI. ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO – ARTE CATURITÉ

Titular: Leandro Pereira de Andrade

Suplente: Alana Kelly Virginio Silva

XVII. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS AMIGOS E MORADORES DE RAMADA DE BAIXO

Titular: Orlando Emiliano Cosme

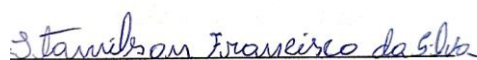
Suplente: Maria Luciene Matias Pereira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2026.



ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE MARÇO
EDIÇÃO EXTRA – TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com